



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 978, de 30 de novembro de 1.982.

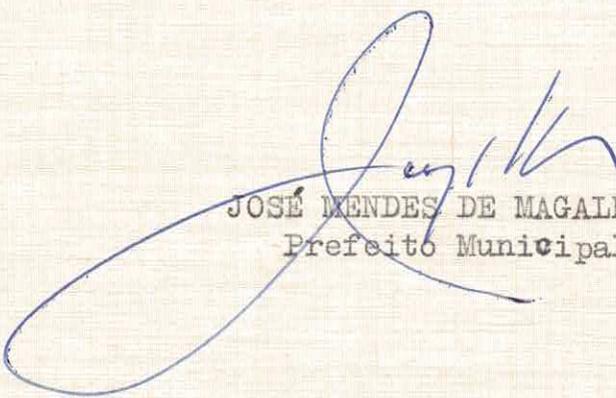
APROVA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATIPÓ E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER/MG, BEM COMO POSSÍVEIS ADITAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE MATIPÓ.

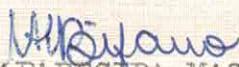
Art.1º \* A Câmara de Vereadores do Município de Matipó aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art-2º - Fica aprovado o Convênio assinado entre esta Prefeitura e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER/MG, bem como possíveis aditamentos que se fizerem necessários à implantação do terminal rodoviário de passageiro desta cidade.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 30 de novembro de 1.982.

  
JOSE MENDES DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO  
Secretária Municipal

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS

